DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos - Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

“NOTIFICAÇÃO”

Tendo em vista que a empresa “**ANTÔNIO SADI DE OLIVEIRA**” portadora do **CNPJ. 39.617.814/0001-05**, sediada à Rua: Donato Armelin, nº 598, Vila Euclides, na cidade de **Presidente Prudente**, Estado de São Paulo participou do Pregão presencial nº 10/2024 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO IBIRAREMA RODEIO FEST 2024,** e no dia 01 de julho foi gerado contrato Administrativo nº 19/2024 e enviado por e-mail para assinatura do mesmo, identificamos que a empresa não cumpriu o que determina a clausula XI, item 2 do Edital, abaixo transcrito:

“ O contrato será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento.”

O Contrato nº 19/2024 foi encaminhado por e-mail no dia 01/07/2024 as 10h34m para o e-mail proartsomluz@yahoo.com.br e posteriormente na mesma data às 10h37m para o e-mail showtimelocacoes@gmail.com, ambos extraídos dos documentos apresentados no processo licitatório e o prazo de 05 dias úteis se expirou dia em 10/07/2024. Para que esta prefeitura não tenha que aplicar as penalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE mais 24 HORAS a contar DESTA PUBLICAÇÃO para que esta empresa encaminhe o contrato assinado.

Para tanto foi encaminhado novamente por e-mail o contrato para assintatura.

Para que esta empresa não alegue ignorância quanto a esta notificação, essa convocação será pulibilcada no Diário Oficial do Município de Ibirarema na data de 11/07/2024 em caráter de Publicação extraordinária”.

Em caso de não atendimento ou inércia a essa essa publicação a empresa será penalizada nos termos da Lei de licitações.

Ibirarema, 11/07/2024 às 09h45m – Samuel Viana Campos Junior - Pregoeiro

.....